



SANCIONADA LEI QUE PREVÊ BIBLIOTECAS ESCOLARES COM BIBLIOTECÁRIOS

O Programa Mobilizador agora é Lei

A Lei n. 12.244, de 24 de maio de 2010, representa o coroamento de um intenso trabalho que o Sistema CFB/CRB vem realizando desde 2008, ao eleger a biblioteca escolar como alvo de seu Programa Mobilizador – Biblioteca Escolar: construção de uma rede de informação para o ensino público.

A universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino em todos os níveis no Brasil, conforme estabelece o texto do PL n. 1.831/03 de autoria do Deputado Federal Lobbe Neto (PSDB/SP), determina que todas as escolas tenham bibliotecas aparelhadas, com acervos compatíveis ao número de alunos atendendo aos critérios de qualidade e quantidade, e com profissionais bibliotecários responsáveis por sua direção e organização, sendo a inserção da observância às Leis 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998, efetuada depois de diversas ações realizadas pelo Sistema CFB/CRB.

Após a aprovação pela Comissão de Educação do Senado, sob a relatoria do Senador Cristovam Buarque, o projeto seguiu para sanção presidencial, tornando-se Lei.

A Diretoria do CFB manteve audiências com diversos parlamentares e assessores, visando à aprovação do projeto, destacando-se a colaboração do Secretário da

Comissão de Educação do Senado, Júlio Ricardo Borges Linhares.

É fundamental que haja a participação de toda a sociedade em uma grande mobilização pelo cumprimento da Lei 12.244 e, para tal, conclamamos a todos os cidadãos brasileiros que almejam a realização do grande sonho expresso no Programa Mobilizador do Sistema CFB/CRB a se unirem nessa tarefa, associando-se aos esforços empreendidos pelo Sistema.



Em destaque o Dep. Federal Lobbe Neto, com a Diretoria do CFB: Georgete Lopes Freitas, Nêmore Rodrigues, Regina Céli de Sousa e Célia Simonetti Barbalho;



Em destaque o Senador Cristovam Buarque, com a Conselheira Federal Neide Gomes, a Diretora da BCE da UnB Profª Sely Costa, a Presidente do CFB Nêmore Rodrigues e bibliotecárias de Brasília.



Em destaque o Secretário Júlio Linhares, com a Conselheira Federal Neide Gomes, a Presidente do CFB Nêmore Rodrigues, a Diretora da BCE da UnB Profª Sely Costa e bibliotecárias de Brasília;

Íntegra da Lei

Está disponível no site do CFB o texto completo da Lei n. 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre

a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Sistema CFB/CRB

SRTVN Ed. Brasília Rádio Center - salas 1079/2079 - Brasília, DF

Fone: (61) 3328-2896 Fax: (61) 3328-2894 E-mail: cfb@cfb.org.br

Presidente: Nêmore Rodrigues - 15ª Gestão

Comissão de Divulgação: Sandra Cabral (Coordenação), Regina Céli de Sousa e Roberto Mário da Silva

Edições Anteriores: <http://www.cfb.org.br/boletim.php>